

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MARICÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 005/CMS- Maricá/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Implantação do Programa de Saúde Integral da População Negra de Maricá, Foi aprovado por Unanimidade dos Conselheiros presentes.

Art. 1º O Referido Projeto de Implantação do Programa de Saúde Integral da População Negra de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 28 de setembro de 2018.

Simone Costa da Silva

Presidente do CMS- Maricá

RESOLUÇÃO Nº. 006/CMS- Maricá/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar o Projeto das Equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental do Município de Maricá, aprovado por Unanimidade dos Conselheiros presentes.

Art. 1º O Referido Projeto das Equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental do Município de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 28 de setembro de 2018.

Simone Costa da Silva

Presidente do CMS- Maricá

RESOLUÇÃO Nº. 007/CMS- Maricá/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar os Indicadores do Município de Maricá e formulário das metas Bipartite Estadual – 2018, aprovado por 08(oito) a favor, 01(um) não e 01(uma) abstenção.

Art. 1º Os Referidos Indicadores do Município de Maricá e formulário das metas Bipartite Estadual – 2018, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 28 de setembro de 2018.

Simone Costa da Silva

Presidente do CMS- Maricá

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

Portaria Nº138 de 02 de outubro de 2018

ALTERA A PORTARIA Nº 129 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA

Onde se lê:

Art. 1º Nomear RAYSSA GUTIERREZ COUTINHO, matrícula 126 a partir de 02/09/2018, para o cargo de Assistente A-4 (Art.36-D do Estatuto da CODEMAR), subordinada diretamente à Superintendência de Projetos

Leia se:

Art. 1º Nomear RAYSSA GUTIERREZ COUTINHO, matrícula 126 a partir de 03/09/2018, para o cargo de Assistente A-4 (Art.36-D do Estatuto da CODEMAR), subordinada diretamente à Superintendência de Projetos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03/09/2018.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº137 de 28 de setembro de 2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30. IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º nomear RAFAEL VIDAL DOS REIS, CPF 152.491.027-94 matrícula 129, a partir de 01/10/2018 para o cargo de Assistente A3 (Art.36-C do Estatuto da CODEMAR-SA) subordinado diretamente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 01/10/2018.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 01/2018- CODEMAR**

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos diversos e eletroeletrônicos. Data: 24/10/2018 às 10h e 30min. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br) e [cplcodemar@gmail.com](mailto:cplcodemar@gmail.com) ou pelo site <http://codemar-sa.com.br/codemar>.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de R.P. nº 09/2018

Processo Administrativo Nº4454/2018

Validade: 19/09/2019

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ (SDMC)**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Carlos Eduardo Freire de Moraes, portador(a) do RG 09059350-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 943.987.558-53 e Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.194.497-24, e a empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, situada na rua Ermínio Motta Pinto, SN, Lote P, Condomínio Industrial – Casimiro de Abreu - RJ Cep 28860-000. CNPJ nº 08.836.146/0001-83 – neste ato representada por Vitor Correia Silva, portador do RG nº 20.600.974-8, DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob nº 116.373.627-90, nos termos do Decreto Municipal nº158/2018, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão às fls. 346-350, HOMOLOGADA às fls 367, ambas do processo administrativo nº4454/2018 referente ao Pregão Presencial nº 18/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente ata referem-se ao seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa social masculina, gola padrão, na cor branca, com bolso, manga longa, em tricoline tecida em 65% poliéster e 35% algodão, viés azul marinho no punho e parte interna da gola azul marinho, sendo o logo CODEMAR bordado na frente, no bolso, altura do peito, lado esquerdo. Conforme tamanhos abaixo: (Anexo I – Foto Ilustrativa)	150	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
2	Camisa social feminina, gola padre, na cor branca, manga longa, botões com vista escondida, em tricoline tecida em 65% poliéster e 35% algodão, viés azul marinho no punho e na gola, sendo o logo CODEMAR bordado na frente, altura do peito, lado esquerdo. Conforme tamanhos abaixo: (Anexo I – Foto Ilustrativa)	250	R\$ 61,00	R\$ 15.250,00
3	Camisa masculina, gola polo, na cor azul marinho, em malha piquet pa, tecida com 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, sem bolso, sendo o logo Codemar bordado, na frente, altura do peito, lado esquerdo. Conforme tamanhos abaixo: (Anexo I – Foto Ilustrativa)	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
4	Camisa feminina, gola polo, na cor azul marinho, em malha piquet pa tecida com 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, sem bolso, sendo o logo CODEMAR bordado na frente, altura do peito, lado esquerdo. Conforme tamanhos abaixo: (Anexo I – Foto Ilustrativa)	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00